

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1068/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 807/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1315, de 30 de setembro de 2021, que designou o Promotor de Justiça **MILTON QUINTANA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Itacajá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 7 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 17 de dezembro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça